



Declaro que o presente ato foi publicado no mural do Prédio da Prefeitura, no local de costume na data de 08/09/2025 até a data de ___/___/20__.

Resp. _____

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES

PORTARIA Nº. 366/2025.

“CONCEDE GOZO REMANESCENTE DE FÉRIAS AO SERVIDOR FÁBIO RENATO BALLIN”

O SENHOR GILMAR WEBER TOLFO, Prefeito Municipal de São José das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,


Considerando que o Servidor Fábio Renato Ballin entrou em gozo de férias na data de 13 de janeiro de 2025, concedido pela Portaria nº 008/2025 e convocado para trabalhar pela Portaria nº 029/2025, saindo em gozo remanescente de férias na data de 20 de fevereiro de 2025, concedido pela Portaria nº 085/2025 e convocado para trabalhar pela Portaria nº 098/2025, saindo em gozo remanescente de férias na data de 14 de julho de 2025, concedido pela Portaria nº 282/2025 e convocado para trabalhar pela Portaria nº 311/2025, do período aquisitivo de 01.06.2023 a 31.05.2024;

Considerando que o Servidor gozou somente 22 dias de férias,

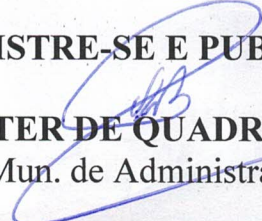
RESOLVE:

Conceder o gozo remanescente de férias de 08 dias ao Servidor Fábio Renato Ballin, do dia 10 de setembro de 2025 a 17 de setembro de 2025, relativas ao período aquisitivo de 01.06.2023 a 31.05.2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES, aos 08 de setembro de 2025.


GILMAR WEBER TOLFO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:


VALTER DE QUADROS BERNARDI
Sec. Mun. de Administração

Mais Trabalhos e Novas Conquistas!

Adm. 2025/2028

Av. 20 de Março, 1485 - CEP: 98.325-000 - Telefone: (55) 3753-1106 - CNPJ: 92.410.463/0001-40

